



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



DESPACHO

Considerando a necessidade de preservação da segurança institucional, operacional e estratégica da Corporação;

Considerando que a disponibilização pública de dados sensíveis, tais como quantitativo de viaturas, características técnicas, identificação operacional, capacidade logística e distribuição territorial, pode comprometer ações policiais, facilitar o monitoramento por organizações criminosas e gerar vulnerabilidades à segurança pública e à segurança de nossos policiais militares;

Considerando que a proteção dessas informações atende ao princípio da supremacia do interesse público e da preservação da ordem pública e que a Lei de Acesso à Informação (LAI) prevê a possibilidade de restrição de acesso a informações cuja divulgação possa colocar em risco a segurança da sociedade e do Estado;

Considerando que estudos sobre segurança pública e inteligência policial demonstram que a exposição de dados operacionais em fontes abertas amplia riscos relacionados à engenharia reversa de operações, mapeamento de capacidades institucionais e identificação de vulnerabilidades logísticas e tecnológicas;

Considerando que a não divulgação dessas informações constitui medida preventiva de proteção institucional, alinhada às boas práticas de segurança da informação, inteligência e gestão de riscos aplicadas aos órgãos de defesa e segurança pública;

Informo que a relação de viaturas da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) não será disponibilizada publicamente em nosso sítio eletrônico, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como no artigo 24, incisos V e VIII do Decreto Estadual nº 3.152-R/2012.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Diretoria de Administração de Frota da PMES - Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória/ES
CEP 29.048-463 – Telefone: (27) 3636-8628 – e-mail: secretaria.daf@pm.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 03/06/2026 11:07:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 11:07:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAIRO ENGELHARDT GOMES (MEMBRO (UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO -
UECI/PMES/FUNREPOM) - PM-ES - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GZ2J7D>